



Folha nº 763
Proc. nº 92/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 132/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 23/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social órgão contratante, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 18.133.192/0001-70, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Srª. Samia Amelia Figueredo Colares, RG: 692776974 SSP/MA e CPF nº 811.510.713-15, nomeado pela Portaria nº 03, de 04 de janeiro. de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **63.441.877/0001-38**, sediado na **RUA DO COMERCIO, Nº 116 – CENTRO, SANTA INES - MA**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srª. **ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA**, **RG Nº 36.790.070-1 SSP-MA, e CPF Nº 737.714.493-91**, tendo em vista o que consta no Processo nº 22/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática tipo permanente para suprir as necessidades da secretaria de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Total |
|------|---|----------------|---------|------------|--------------|---------------|
| 19 | Caixa de som potência de saída (rms): 650 w quantidade de alto-falantes: 2, tipos de alto-falante: woofer, tipos de filtros do alto-falante: ativo, formato do alto-falante: line array, lugares de colocação: de piso, configuração de canais: n/a, com bluetooth: sim | Oneal | Und | 5 | R\$ 1.048,70 | R\$ 5.243,50 |
| 20 | Caixa som 6w rms, força abs, conector p2 | Knup | Und | 5 | R\$ 31,54 | R\$ 157,70 |
| 21 | Camera segurança bullet 10m alta resolução em hd tecnologia hdcvi | Intelbras | Und | 7 | R\$ 278,90 | R\$ 1.952,30 |
| 22 | Camera segurança bullet 20m alta resolução em hd tecnologia hdcvi | Intelbras | Und | 7 | R\$ 167,90 | R\$ 1.175,30 |
| 23 | Camera segurança dome 10m alta resolução em hd tecnologia hdcvi | Intelbras | Und | 7 | R\$ 168,07 | R\$ 1.176,49 |
| 24 | Camera segurança dome 20m alta resolução em hd tecnologia hdcvi | Intelbras | Und | 7 | R\$ 176,01 | R\$ 1.232,07 |
| 29 | Copiadora monocromática com capacidade de até 4.700 páginas. Impressão até 40 ppm. Copia, scaneia e digitaliza. Resolução máxima impressão 1200 x 1200 dpi. Tela touch screen 10.1". Duplex automático. Vidro de exposição a3. Alimentação 120v - 127v, 60hz, 12a. | Brother | Und | 5 | R\$ 3.175,10 | R\$ 15.875,50 |
| 30 | Disco rígido interno de com capacidade de armazenamento de 1 tb, tipo sata iii, velocidade mínima de rotação em 7.200 rpm, velocidade mínima de transferência de 180 mb/s | Wester digital | Und | 5 | R\$ 307,82 | R\$ 1.539,10 |



Folha nº 764
Proc. nº 22/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

| | | | | | | |
|----|---|----------------|-----|---|--------------|---------------|
| 31 | Disco rígido interno de com capacidade de armazenamento de 1 tb, tipo sata iii, velocidade mínima de rotação em 7.200 rpm, velocidade mínima de transferência de 180 mb/s | Wester digital | Und | 5 | R\$ 305,90 | R\$ 1.529,50 |
| 32 | Estabilizador de voltagem com potência mínima de 1.000va. Entrada bivolt e saída 115v. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. Filtro contra ruídos da rede elétrica. Saídas no padrão nbr 14.136 | Ts shara | Und | 5 | R\$ 399,53 | R\$ 1.997,65 |
| 33 | Estabilizador de voltagem com potência mínima de 1.500va. Entrada bivolt e saída 115v. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. Filtro contra ruídos da rede elétrica. Saídas no padrão nbr 14.136 | Ts shara | Und | 5 | R\$ 119,72 | R\$ 598,60 |
| 34 | Estabilizador de voltagem com potência mínima de 2.000va. Entrada bivolt e saída 115v. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. Filtro contra ruídos da rede elétrica. Saídas no padrão nbr 14.136 | Ts shara | Und | 5 | R\$ 367,09 | R\$ 1.835,45 |
| 35 | Estabilizador de voltagem com potência mínima de 300va. Entrada bivolt e saída 115v. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. Filtro contra ruídos da rede elétrica. Saídas no padrão nbr 14.136 marca: mcm save pro | Ts shara | Und | 5 | R\$ 200,00 | R\$ 1.000,00 |
| 36 | Estabilizador de voltagem com potência mínima de 500va. Entrada bivolt e saída 115v. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. Filtro contra ruídos da rede elétrica. Saídas no padrão nbr 14.136 | Ts shara | Und | 5 | R\$ 279,35 | R\$ 1.396,75 |
| 37 | Filtro de linha com 4 tomadas e cabo de 3 metros e protetor eletrônico | Oem | Und | 5 | R\$ 42,90 | R\$ 214,50 |
| 38 | Filtro de linha com 4 tomadas e cabo de 5 metros e protetor eletrônico | Oem | Und | 5 | R\$ 66,68 | R\$ 333,40 |
| 39 | Fonte chaveada 12v 10a tipo colmeia para cftv marca: almeida | Maswish | Und | 5 | R\$ 42,07 | R\$ 210,35 |
| 45 | Fragmentadora de papel. Corte em partículas. Abertura de inserção de 230mm. Até 15 folhas simultâneas. Corta clips e grampos. Velocidade de fragmentação de 2m/min. Capacidade média de fragmentação de 26kg/h. Acionamento por botão ou sensor óptico. Volume da lixeira de no mínimo 25 litros. Alimentação 220v. | Multilaser | Und | 5 | R\$ 518,04 | R\$ 2.590,20 |
| 47 | Grav video hd 04 can mhd compatível com os protocolos hdcvi, ahd, hdtvi, ip e analógico | Intelbras | Und | 5 | R\$ 590,90 | R\$ 2.954,50 |
| 48 | Grav video hd 08 can mhd compatível com os protocolos hdcvi, ahd, hdtvi, ip e analógico | Intelbras | Und | 5 | R\$ 777,47 | R\$ 3.887,35 |
| 49 | Grav video hd 16 can mhd compatível com os protocolos hdcvi, ahd, hdtvi, ip e analógico | Intelbras | Und | 5 | R\$ 532,75 | R\$ 2.663,75 |
| 50 | Grav video hd 32 can mhd compatível com os protocolos hdcvi, ahd, hdtvi, ip e analógico | Intelbras | Und | 5 | R\$ 2.651,75 | R\$ 13.258,75 |
| 51 | Gravador interno de cd/dvd | Generico | Und | 5 | R\$ 199,90 | R\$ 999,50 |
| 52 | Hadset simples pc p2 controle de volume, sensibilidade: 103 db spla 1khz, impedância: 32o, frequência de espota: 20hz ~ 20khz, plugue p2 3,5mm estéreo, extensão do cabo: 1,8 m (± 0,3), alto-falante: ø 40.0mm, microfone: ø 5.0 x 6.0mm, dimensões: 245 x 160 x 35mm | Multilaser | Und | 5 | R\$ 88,60 | R\$ 443,00 |
| 53 | Hd externo com capacidade de 1.0tb com conector usb 3.0 | Wester digital | Und | 5 | R\$ 308,80 | R\$ 1.544,00 |
| 54 | HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB COM CONECTOR USB 3.0 Marca: west digital | Wester digital | Und | 5 | R\$ 186,11 | R\$ 930,55 |
| 55 | Hd interno desktop 3,5" com capacidade de 1.0tb e conector sata | Wester digital | Und | 5 | R\$ 305,90 | R\$ 1.529,50 |
| 56 | Hd interno desktop 3,5" com capacidade de 500gb e conector sata | Wester digital | Und | 5 | R\$ 119,39 | R\$ 596,95 |
| 57 | Hd interno para notebook com 1.0tb | Wester digital | Und | 5 | R\$ 437,90 | R\$ 2.189,50 |



Folha n° 765
Proc. n° 22/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

| | | | | | | |
|----|--|----------------|-----|---|--------------|--------------|
| 58 | Hd interno para notebook com 500gb marca: seaget | Wester digital | Und | 5 | R\$ 129,82 | R\$ 649,10 |
| 59 | Hd interno ssd 2,5" c/ capacidade de 120gb econector sata | Wester digital | Und | 5 | R\$ 129,66 | R\$ 648,30 |
| 60 | Hd interno ssd 2,5" c/ capacidade de 240gb econector sata | Wester digital | Und | 5 | R\$ 196,87 | R\$ 984,35 |
| 70 | Micro computador com processador celeron dual core soquete 1151 3.5ghz/3mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1tb, memória ddr 4gb, gravador de dvd, mouse óptico usb, teclado multimídia usc, caixa som som usb 3w rms usb, monitor led 15.6" | Dell | Und | 3 | R\$ 2.271,70 | R\$ 6.815,10 |
| 71 | Micro computador com processador i3 soquete 1151 3.9ghz/3mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1tb, memória ddr 4gb, gravador de dvd, mouse óptico usb, teclado multimídia usc, caixa som som usb 3w rms usb, monitor led 15.6" | Dell | Und | 3 | R\$ 2.272,90 | R\$ 6.818,70 |
| 73 | Microfone com fio | Multilaser | Und | 3 | R\$ 108,40 | R\$ 325,20 |
| 74 | Microfone recursos mute switch, wireless handheld tecnologia sem fio vhf tipo microfone dinâmico conectividade com fio, sem fio conector (es) 6,35 mm (1/4 pol.) Trs, ta4f, xlr 3 pin padrão de recebimento cardioide fator de forma do microfone portátil / stand-held | Lelong | Und | 3 | R\$ 311,78 | R\$ 935,34 |
| 75 | Modem adsl | D-link | Und | 3 | R\$ 101,71 | R\$ 305,13 |
| 76 | Módulo isolador estabilizado com potência mínima de 500va. Entrada bivolt e saída 115v. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. Filtro contra ruídos da rede elétrica. Saídas no padrão nbr 14.136 | Ts shara | Und | 3 | R\$ 101,72 | R\$ 305,16 |
| 77 | Monitor led 15,6 polegadas widescreen resolução mínima 1366x768 | Philips | Und | 3 | R\$ 444,24 | R\$ 1.332,72 |
| 78 | Monitor led 18,5 polegadas widescreen resolução mínima 1366x768 | Philips | Und | 3 | R\$ 544,59 | R\$ 1.633,77 |
| 79 | Monitor led 21 polegadas widescreen resolução mínima 1366x768 | Philips | Und | 3 | R\$ 683,67 | R\$ 2.051,01 |
| 80 | Mouse usb óptico 800dpi com cabo retrátil | Multilaser | Und | 3 | R\$ 38,64 | R\$ 115,92 |
| 81 | Mouse usb óptico 800dpi com fio | Multilaser | Und | 3 | R\$ 21,71 | R\$ 65,13 |
| 82 | Mouse usb óptico 800dpi sem fio | Multilaser | Und | 3 | R\$ 14,85 | R\$ 44,55 |
| 83 | Multifuncional com tanque tinta. Resolução de hardware 600x1200 dpi, aceita papel a4, a5, a6 e b5, usb 2.0, área máxima de impressão 21,6 x 29,7 cm, tecnologia de impressão micropiezo de 4 cores. Alimentação bivolt | Epson | Und | 3 | R\$ 1.378,17 | R\$ 4.134,51 |
| 84 | Multifuncional laser com ciclo mensal de 50.000 cópias. Resolução mínima de 1200 x 600 dpi, cópias duplex, memória 512mb, impressão em preto e branco de 42 ppm, bandeja para até 250 folhas. Conexão wifi. Copia, imprime e digitaliza. | Epson | Und | 3 | R\$ 2.044,44 | R\$ 6.133,32 |
| 85 | Nobreak com potência mínima de 1.200va / 600 watts com entrada bivolt e saída 115v. 2 baterias internas de 12v e 7 ampéres. Saídas no padrão nbr 14.136. | Sms | Und | 3 | R\$ 839,80 | R\$ 2.519,40 |
| 86 | Nobreak com potência mínima de 1.500va / 825 watts com entrada bivolt e saída 115v. 2 baterias internas de 12v e 7 ampéres. Saídas no padrão nbr 14.136. | Sms | Und | 3 | R\$ 1.135,14 | R\$ 3.405,42 |
| 87 | Nobreak com potência mínima de 600va / 300 watts com entrada bivolt e saída 115v. 1 bateria interna de 12v e 7 ampéres. Saídas no padrão nbr 14.136. | Sms | Und | 3 | R\$ 398,03 | R\$ 1.194,09 |
| 88 | Notebook com processador celeron dual core 2.4ghz (ou compatível), hd interno com capacidade de 500gb, memória interna de 4gb, | Lenovo | Und | 3 | R\$ 2.256,34 | R\$ 6.769,02 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

| | | | | | | |
|-----|--|------------|-----|---|--------------|---------------|
| | tela de 14 polegadas, usb 3.0, conexão wi-fi e bluetooth, saída hdmi, leitor de cartão de memória sd. | | | | | |
| 89 | Notebook com processador i3 2.0ghz (ou compatível), hd interno com capacidade de 1tb, memória interna de 4gb, tela de 14 polegadas, usb 3.0, conexão wi-fi e bluetooth, saída hdmi, leitor de cartão de memória sd. | Dell | Und | 3 | R\$ 2.942,44 | R\$ 8.827,32 |
| 90 | Notebook com processador i5 2.3ghz (ou compatível), hd interno com capacidade de 1tb, memória interna de 4gb, tela de 14 polegadas, usb 3.0, conexão wi-fi e bluetooth, saída hdmi, leitor de cartão de memória sd. | Dell | Und | 3 | R\$ 3.342,66 | R\$ 10.027,98 |
| 91 | Pasta termica condutividade térmica de 11 w / mk partículas de nano diamante uma ampla faixa de temperaturas de -50 a 150 ° c | Implastec | Und | 3 | R\$ 87,78 | R\$ 263,34 |
| 92 | Pen drive com capacidade de 16gb e conexão usb 3.0 | Multilaser | Und | 3 | R\$ 28,01 | R\$ 84,03 |
| 93 | Pen drive com capacidade de 32gb e conexão usb 3.0 | Multilaser | Und | 3 | R\$ 35,91 | R\$ 107,73 |
| 94 | Pen drive com capacidade de 64gb e conexão usb 3.0 | Multilaser | Und | 3 | R\$ 56,46 | R\$ 169,38 |
| 95 | Pen drive com capacidade de 8gb e conexão usb 3.0 | Multilaser | Und | 3 | R\$ 31,65 | R\$ 94,95 |
| 96 | Placa de rede wifi interna suporta throughput mximo de 867mbps em banda de 2,4ghz ou banda de 5ghz. Cumpra com o protocolo de segurana ac o adaptador pci express sem fio oferece ampla compatibilidade, adaptando-se a qualquer slot pci express padro, x1, x2, x8 ou x16. | Ashata | Und | 3 | R\$ 185,74 | R\$ 557,22 |
| 97 | Placa de video 2gb hd ddr3, 128bits | Afox | Und | 3 | R\$ 491,10 | R\$ 1.473,30 |
| 98 | Placa mãe com soquete 1151 ddr4, on board som, vídeo e rede. 7ª geração | Knup | Und | 3 | R\$ 492,08 | R\$ 1.476,24 |
| 99 | Placa mãe com soquete 1151 ddr4, on board som, vídeo e rede. 8ª geração | Knup | Und | 3 | R\$ 581,00 | R\$ 1.743,00 |
| 100 | PROCESSADOR CORE I3 9ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,0 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS. | Intel | Und | 2 | R\$ 501,75 | R\$ 1.003,50 |
| 101 | PROCESSADOR CORE I5 9ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,0 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS. | Intel | Und | 2 | R\$ 729,05 | R\$ 1.458,10 |
| 102 | PROCESSADOR CORE I7 9ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,2 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS. | Intel | Und | 2 | R\$ 1.567,96 | R\$ 3.135,92 |
| 103 | PROCESSADOR COM SOQUETE 1151 E NÚCLEO DUAL CORE 3.5GHZ/3MB 8ª GERAÇÃO | Intel | Und | 2 | R\$ 428,06 | R\$ 856,12 |
| 105 | Relogio ponto varios tipos de identificação: biometria, senha, cartão de proximidade grande capacidade de memória permitindo 3 milhões de registros opções para configuração de tamanho do ticket bateria interna com duração de 200 mil horas . | Dixi | Und | 5 | R\$ 493,24 | R\$ 2.466,20 |
| 106 | Roteador wifi com taxa de transferência de 300mbps, compatível com padrões ieee 802.11b / ieee 802.11g / ieee 802.11n, 4 portas lan, 1 porta wan, bivolt bras | Intelbras | Und | 5 | R\$ 129,67 | R\$ 648,35 |
| 107 | Roteador wireless dual band, 4 antenas, ac1200 | Intelbras | Und | 2 | R\$ 199,50 | R\$ 997,50 |
| 108 | SCANNER DE MESA PROFISSIONAL - capacidade para 100 paginas, colorido, duplex, velocidade até 70 páginas por minutos, aceita conexão de rede cabeada (software interno / autônomo) e Wi-Fi, digitaliza direto para dispositivos USB, para pasta compartilhada ou servidor FTP, e-mail, impressão ou aplicativos de software de edição de imagens. Digitalização | Epson | Und | 2 | R\$ 2.748,75 | R\$ 5.497,50 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

| | móvel através de tablets e smartphones, via Wi-Fi. | | | | | |
|-----------------------|---|------------|-----|---|--------------|--------------|
| 109 | Scanner de mesa profissional digitalização em cores e em preto de alta precisão, velocidade máxima de digitalização de 25 páginas por minuto, usb 3.0 | Epson | Und | 2 | R\$ 2.699,00 | R\$ 5.398,00 |
| 110 | Switch 08 portas padrão fast ethernet 10/100. Conector rj-45. Taxa de pacotes de filtros 148.800 pps por porta | Intelbras | Und | 2 | R\$ 89,29 | R\$ 178,58 |
| 111 | Switch 10 portas padrão fast ethernet 10/100. Conector rj-45. Taxa de pacotes de filtros 148.800 pps por porta brás | Intelbras | Und | 5 | R\$ 392,77 | R\$ 785,54 |
| 113 | Teclado usb multimídia | Multilaser | Und | 2 | R\$ 46,21 | R\$ 231,05 |
| 114 | Webcam full hd com mic embutido e proteção de privacidade para chamadas e gravação de video widescreeb 1080p | Multilaser | Und | 5 | R\$ 298,39 | R\$ 596,78 |
| R\$ 166.318,58 | | | | | | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 166.318,58 (cento sessenta e seis mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
|-----------------------|--|
| 02.13 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.243.0315.2303.0000 | GESTÃO DO BOLSA FAMILIA |
| 4.490.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
| 02.13 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.243.0315.2335.0000 | MANUT. POTENCIALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ |
| 4.490.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
| 02.13 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.243.0315.2338.0000 | ÍNDICE DE GESTÃO DESCETRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS |
| 4.490.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
| 02.13 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.244.0313.2296.0000 | CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS |
| 4.490.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
| 02.13 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.244.0314.2297.0000 | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS |
| 4.490.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
| 02.13 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.244.0314.2332.0000 | SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

4.490.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber: Banco do Brasil, Agência nº 2449-X, Conta 34337-4.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos fornecidos, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



Folha nº 769
Proc. nº 92/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de maio de 2023.

Samia Amelia Figueredo Colares
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

LUANG CONSTRUTORA Assinado de forma digital por
E EMPREENDIMENTOS LUANG CONSTRUTORA E
EMPREENDEMENTOS
LTDA:63441877000138 LTDA:63441877000138
Dados: 2023.05.29 09:53:30 -03'00'

Ana Cleia Aguiar Ferreira Silva
LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA